

# Resolução nº 246



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 246

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal  
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Ludovico Leonardo Mollica

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 09/73  
Data apresentação: 04 / 07 / 73 Data da Leitura: 05 / 07 / 73  
Considerado objeto de Deliberação em: 05 / 07 / 73

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 05 / 07 / 73 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 05 / 07 / 73 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 07 / 73 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 79v ( setenta e nove verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 ( tres )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 3

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTAIS, NA REUNIÃO DE

5/7/73  
Emerson Sepulveda  
Secretário



Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação  
Face Regime de Urgência.

V. R.  
Emerson Sepulveda  
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 09/73

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. LUDOVICO LEONARDO MOLLIKA".  
EMENTA:-

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

Art. 1.º - Fica concedido ao Sr. Ludovico Leonardo Mollica o título de Cidadão Voltarredondense.

Art. 2.º - O Diploma consequente da homenagem prevista no artigo 1.º será entregue em data a ser fixada pela Comissão Executiva.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Júlio Vargas, 04 de julho de 1973

Gilberto Pedro de Oliveira Vidal  
Vereador

JUSTIFICATIVA: Homenagear Ludovico Leonardo Mollica é o mesmo que pretender homenagear à Comunidade de nosso Município. Figura das mais proeminentes e destacadas, está sempre presente em todos os eventos. Quer em sua atividade comercial, onde é líder no pagamento de tributos, quer nas obras comunitárias, nos clubes de serviço, no desenvolvimento cultural da Cidade do Aço, Mollica está sempre presente, sempre batalhando por melhores dias da Cidade. É um autêntico Cidadão Voltarredondense e digno dos nossos aplausos e de toda nossa consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-246 FL. 01





APROVADO  
 em 5 de julho de 1973  
 [Signature]  
 Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_

EMENTA:-

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e após aprovação do Plenário, inclusão na Ordem do Dia e regime de Urgência e Preferência para os Projetos de Resolução nºs. 07 e 09/73, bem como o de nº 006/73, e 003/73

Sala Getúlio Vargas, 5 de julho de 1973.

\_\_\_\_\_ [Signature]

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-246	FL. 02	[Signature]



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 246

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. LUDOVICO LEONARDO MOLLI-  
LICA.

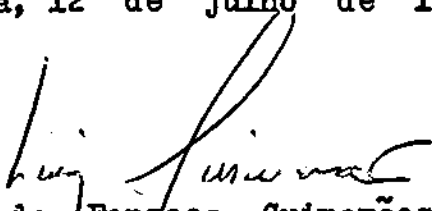
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. Ludovico Leonardo Mollica o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º- O Diploma consequente da homenagem prevista no artigo 1º será entregue em data a ser fixada pela Comissão Executiva.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de julho de 1973.

  
Luiz da Fonseca Guimarães  
Presidente

Projeto de Resolução 09/73

Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

LMCR/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-246	FL. 03

